CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PROJETO DE LEI CM N° XXX/2025

Projeto de Lei CM n XXXX/2025, que denomina Travessa Dona Argentina, logradouro público inominado, localizado entre as ruas Rio Upariquera e rua Rio Madeira no bairro, Parque Miami nesta cidade de Santo André, estado de São Paulo.

A Câmara Municipal de Santo André aprova a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominada como Travessa Dona Argentina logradouro público inominado, localizado entre as ruas Rio Upariquera e rua Rio Madeira no bairro, Parque Miami nesta cidade de Santo André, estado de São Paulo.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 22 de Abril de 2025.

DENIS GAMBÁ

Vereador

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600310033003600390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por DENIS SILVA PINTO:19269516890 Data: 22/04/2025 11:29:59

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo promover a inclusão social dos moradores residentes do Parque Miami localizado nesta cidade. A travessa supracitada não é oficializada, existindo apenas o registro junto às concessionárias de serviços públicos para recebimento de contas de consumo. A ausência de oficialização dificulta o recebimento de correspondências dos moradores e comprovação de endereço.

Cumpre esclarecer que no local existem ruas oficializadas, contudo, diversas ruas ainda permanecem sem a devida identificação prejudicando os moradores que ali residem. A medida possibilita a criação de CEP - Código de Endereçamento Postal, garantindo a comprovação de residência dos munícipes e solicitação de serviços, além de fortalecer o sentimento de pertencimento e valorização do espaço urbano.

E ante a relevância da matéria, solicito a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto venha a ser aprovado.

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600310033003600390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.